


**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA**

 Rua Madre Maria Theodora, 264 - Centro - Ponte Serrada - SC
 CEP: 89683-000 CNPJ: 82.777.236/0001-01 Telefone: (49) 3435-0600

PREGÃO PRESENCIAL
116/2021
Nº Processo: 116/2021

Data Processo: 07/10/2021

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO 1/2021

Reuniram-se no dia 30/11/2021 as 08:45, no(a) MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA, os Membros da Comissão de Licitação com o objetivo de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL destinado a REGISTRO DE PREÇO COM VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Abaixo seguem os licitantes que participaram da licitação:

FIBRA TOP UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA	01.194.890/0001-82
FISUL CONFECÇÕES LTDA	29.728.868/0001-94
BOCCALON CONFECÇOES LTDA	02.976.973/0001-96
CONFEC SUL UNIFORMES LTDA	34.264.954/0001-23
ZARDO UNIFORMES LTDA	30.628.431/0001-68
FRAI VEST INDUSTRIA E COMERCIO DE VESTUARIO LTDA	09.250.167/0001-85
BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA	40.035.561/0001-40
TOPE BRASIL LTDA ME	13.304.528/0001-04
CONFECÇÕES E ASSESSORIOS BARROS E BAGGIO LTDA	30.160.363/0001-55

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

Aos trinta dias do mês de Novembro de dois mil e vinte e um, as 08:45 horas, reuniram-se na Sala de Licitações a Comissão Permanente de Licitações designada pelo decreto nº 0587/2021 de 28 de Setembro de 2021, para julgar a licitação em epígrafe. Registrasse que protocolaram os envelopes nº1 e nº2 dentro do prazo estabelecido do edital as empresas: CONFECÇÕES E ASSESSORIOS BARROS E BAGGIO LTDA, TOPE BRASIL LTDA ME, BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, FRAI VEST INDUSTRIA E COMERCIO DE VESTUARIO LTDA, ZARDO UNIFORMES LTDA, CONFEC SUL UNIFORMES LTDA, BOCCALON CONFECÇOES LTDA, FISUL CONFECÇÕES LTDA, FIBRA TOP UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA, com representantes credenciados. Ato contínuo, a comissão e seus representantes rubricaram os documentos do credenciamento e também os envelopes, e foi atestado que os mesmos encontravam se lacrados. Aberta a etapa de lances, os representantes ofertaram seus lances, como prova a ata em anexo. A empresa FRAI VEST INDÚSTRIA E COMERCIO DE VESTUARIO LTDA, apresentou Certidão de falência e concordata SAJ E E-PROC vencidas, de acordo com a lei complementar 123/06 estabelece o prazo de 05 dias uteis para regularização de documentos fiscais. Em se tratar da Certidão de falência e concordata SAJ E E-PROC ser um documento de habilitação Econômica Financeira, por esse motivo restou por inabilita-la. Conforme item 8 referente as amostras e laudos, fica definido sete dias contando a data a partir do dia 01 de dezembro de 2021, findando-se o prazo em 08 de dezembro de 2021. Deixada a palavra livre, ninguém fez uso da mesma. Os representantes das empresas renunciam o prazo recursal. Dessa maneira encerra-se a presente ata, onde todos passam a assinar.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

 VIVIAN GIZELE MARCOLAN
MEMBRO

 FABIANA SCUSSIATO PEROSA
PREGOEIRO

 PATRICIA GUIMARÃES
MEMBRO

JANICE DE FATIMA FARIAS

MEMBRO

SABRINA DOS SANTOS SCHULLER

MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

ROSENERI PEREIRA DE BARROS

(CONFECÇÕES E ASSESSORIOS BARROS E BAGGIO LTDA)

GEAN DA SILVA MENA

(FIBRA TOP UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA)

SEDENEI SILVESTRE CORRADI

(FISUL CONFECÇÕES LTDA)

UILLIAN CESAR BOCALON

(BOCCALON CONFECÇÕES LTDA)

LEANDRO FIGUEIRÓ

(CONFECUL UNIFORMES LTDA)

CRISTIAN CARMINATTO

(ZARDO UNIFORMES LTDA)

FIGURELO ADILSON MAZUTTI

(FRAI VEST INDUSTRIA E COMERCIO DE VESTUARIO LTDA)

VANDERLEI APARECIDO NUNES

(BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA)

ANDRÉ ANTONIO TONON

(TOPE BRASIL LTDA ME)
